



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2023
LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.266/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): MSC PLAYGROUND LTDA ME, CNPJ nº
11.122.005/0001-03. **OBJETO:** O presente CONTRATO DE FORNECI-
MENTO tem por objeto o fornecimento de fossa biodigestora, contentor,
lixeira e parquinho infantil, nos termos e especificações estabelecidas no
Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 e seus Anexos, conforme quanti-
dades e preços. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integral-
mente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CON-
TRATUAL:** O CONTRATANTE pagará em razão do fiel fornecimento
dos objetos contratados a quantia global de R\$ 92.500,00 (noventa e
dois mil e quinhentos reais). **A VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do pre-
sente contrato é de 7 (sete) meses, contados da data da sua publicação.
CONTRATO ASSINADO EM: 16 de maio de 2023.**

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 231/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117620/2022
PREGÃO Nº 11/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CASA DO PASTEL CAFE LTDA, CNPJ nº
07.792.299/0001-03. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO E LANCHE, nos ter-
mos do PREGÃO nº 11/2023 e de todos os seus anexos, nas seguintes
quantidades e valores. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, in-
tegralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DO PREÇO:**
O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços con-
tratados, a quantia global estimada de R\$ 15.200,00 (quinze mil e du-
zentos reais). **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato se-
rá de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRA-
TO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.**

Prefeitura do Município de Araucária 18 de maio de 2023.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



DECRETO Nº 39.386, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Institui no Município de Araucária a Sala de Situação para Arboviroses.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII, do art. 56 e art.
94 da Lei Orgânica Municipal, do Capítulo II da Lei Complementar nº
23/2020, do inciso VI, do art. 11, do Anexo III da Portaria de Consolida-
ção do Ministério da Saúde nº 4/2017, bem como atendendo o contido
no Processo Administrativo nº 61174/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Araucária a Sala de Si-
tuação para Arboviroses.

Art. 2º A Sala de Situação deverá ser formada por membros permanen-
tes e convidados:

I - os membros permanentes (titulares e suplentes) serão indicados pelo
Gabinete do Secretário de Saúde e oficializados mediante decreto mu-
nicipal;

II - os membros convidados pertencerão aos órgãos públicos listados no
inciso II do art. 3º deste Decreto, cabendo a Secretaria de Saúde a con-
vocação destes, de acordo com a temática a ser tratada nas reuniões.

Art. 3º A Sala de Situação para Arboviroses será composta pelos seguin-
tes órgãos/departamentos:

I - órgãos ou departamentos permanentes (titular e suplente):

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Departamento de Atenção Primária;
- Departamento de Atenção Secundária;
- Direção Técnica da SMSA;
- Departamento de Vigilância em Saúde;
- Departamento de Urgência e Emergência;
- Departamento de Atenção Psicossocial;
- Departamento de Planejamento, Gestão e Auditoria;
- Núcleo Administrativo Financeiro SMSA;
- Hospital Municipal de Araucária;

II - órgãos convidados:

- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- Secretaria Municipal de Obras e Transporte; o
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Políticas Públicas;
- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 4º Em virtude da característica técnica, a Sala de Situação para Ar-
boviroses será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, caben-
do a esta suscitar a priorização de ações intersectoriais necessárias para
o cumprimento do seu objetivo.

Art. 5º Os órgãos convidados, dentro de suas competências, deverão
priorizar as ações intersectoriais solicitadas pela Secretaria Municipal de
Saúde. Parágrafo único. Ficam órgãos convidados também responsá-
veis pela formulação de políticas próprias para a melhoria dos condicio-
nantes ambientais, sociais e econômicos que influem no adoecimento
da população por arbovírus.

Art. 6º O objetivo da Sala de Situação para Arboviroses é:
I - evitar a aumento da infestação do vetor (*Aedes aegypti*) na área urba-
na;
II - prevenir o surgimento das formas graves das doenças causadas por
arbovírus;



Continuação Decreto nº 39.386

III - intensificar as ações intersectoriais para a melhoria dos condicionan-
tes ambientais, sociais e econômicos que influem no adoecimento da
população por arbovírus.

Art. 7º Para atingir o objetivo de que trata o art. 6º, a Sala de Situação
para Arboviroses deverá:

I - planejar a executar ações de comunicação e mobilização da popula-
ção para a promoção da consciência sanitária visando a adoção de pro-
cedimentos de prevenção;

II - reforçar a vigilância em saúde, monitorando a situação epidemiológi-
ca e entomológica do município;

III - mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensi-
ficação do monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de arboví-
roses;

IV - reforçar o trabalho de campo dos Agentes de Combate a Endemias
e Agentes Comunitários de Saúde;

V - coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobi-
lização e combate ao mosquito *Aedes* no município;

VI - realizar os levantamentos de dados para os indicadores epidemioló-
gicos;

VII - coordenar, monitorar e supervisionar ações que garantam o atendi-
mento, a testagem e a notificação de casos suspeitos de arboviroses em
tempo oportuno;

VIII - coordenar, monitorar e supervisionar o fornecimento de pessoal, in-
sumos, equipamentos e logística para o atendimento de casos suspeitos
e confirmados de arboviroses;

IX - consolidar dados e informações enquanto a sala de situação estiver
ativada;

X - engajar as equipes de saúde, educação e assistência social para
conscientização e orientação da população;

XI - envolver professores e alunos das instituições de ensino nas ativida-
des de conscientização e orientação da população;

XII - incentivar a participação da sociedade civil organizada;

XIII - conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada
cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação
do mosquito nos ambientes;

XIV - encaminhar sugestões de ações intersectoriais aos demais órgãos
da administração pública, sociedade civil e iniciativa privada, para a me-
lhoria dos condicionantes ambientais, sociais e econômicos que influem
no adoecimento da população por arbovírus.

Art. 8º A desativação da Sala de Situação para Arboviroses, deverá
ocorrer mediante parecer favorável dos membros permanentes, por
meio de votação por maioria simples, após a análise do cenário epidemi-
ológico e entomológico do município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 39.387, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Nomeia membros permanentes da Sala de Situação para Arboviroses do
Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII, do art. 56 e art.
94 da Lei Orgânica Municipal, do Capítulo II da Lei Complementar nº
23/2020, do inciso VI, do art. 11, do Anexo III da Portaria de Consolida-
ção do Ministério da Saúde nº 4/2017 e inciso I, do art. 3º do Decreto nº
39386 de 09 de maio de 2023 bem como atendendo o contido no Pro-
cesso Administrativo nº 61174/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam indicados os seguintes servidores para compor as vagas
de membros permanentes (titulares e suplentes) previstos no inciso I, do
art. 3º do Decreto nº 39386 de 09 de maio de 2023 na Sala de Situação
para Arboviroses do Município de Araucária:

I - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA:

a) Titular: BRUNO ROPELLI MENDES FON TES;

b) Suplente: LOURIVAL BRASIL FELICIO;

II - Departamento de Atenção Primária:

a) Titular: LUCIANA MIGUEL;

b) Suplente: ARIANE SOSSELA ZANLORENZI CARDOSO;

III - Departamento de Atenção Secundária:

a) Titular: CAROLINA DE ALMEIDA TORRES;

b) Suplente: DANIELA REGGIANI;

IV - Direção Técnica da SMSA:

a) Titular: PATRICIA BELESKI;

b) Suplente: LUCAS FOLTZ;

V - Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Titular: ALEXANDRO ANDRÉ RADIN;

b) Suplente: HELLEN WESTLEY DE LIMA FARIA;

VI - Departamento de Urgência e Emergência:

a) Titular: ANA MARIA TABORDA;

b) Suplente: THAYS RODRIGUES NETTO MOURA;

VII - Departamento de Atenção Psicossocial:

a) Titular: KELLY RIGONI;

b) Suplente: ISABELLA QUEIROGA RAMOS FLOERING;

VIII - Departamento de Planejamento, Gestão e Auditoria:

a) Titular: NILIAN VALÊNCIA FERREIRA MADEIRA;

b) Suplente: ALANA ELISABETH KUNTZE FERREIRA;

IX - Núcleo Administrativo Financeiro da SMSA:

a) Titular: JENIFFER SABIÃO;

b) Suplente: VANESSA FERREIRA;

X - Hospital Municipal de Araucária:

a) Titular: SABRINA SCARDANZAN;

b) Suplente: TARCIO GUILHERME ERN.

§ 1º A "Sala de Situação para Arboviroses", será coordenado pela Dire-
ção do Departamento de Vigilância em Saúde.

§ 2º A "Sala de Situação para Arboviroses" poderá, se necessário, acio-
nar outros setores e instituições para participação nas reuniões como
membros convidados.

Art. 2º A periodicidade das reuniões da "Sala de Situação para Arboví-
roses" será de acordo com a magnitude e a complexidade do evento.

Art. 3º A desativação da Sala de Situação para Arboviroses, deverá
ocorrer mediante parecer favorável dos membros permanentes, por
meio de votação por maioria simples, após a análise do cenário epidemi-
ológico e entomológico do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Bom Dia Astral - Dirce Alves
bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Quem nasceu hoje

A responsabilidade é uma de suas maiores virtudes. Tem facilidade para administrar. Gosta das coisas bem feitas, por isso não deixa nada inacabado. A família será seu porto seguro. Companheiro, generoso e aplicado.

Alerta

Os nativos de Touro ficam no alerta até às 15h49, e a indicação é de rotina durante este período negativo. Após esse horário e nos próximos dois dias e meio os cuidados serão dos geminianos no trabalho e vida pessoal.

Áries 20/3 a 20/4

Período movimentado nos negócios e trabalho. É hora de criar e inovar. Entrada extra de dinheiro e possibilidades de parceria comercial. Integração na vida familiar. Amor criativo. C. 849 M. 3257



Touro 21/4 a 20/5

Você acorda no alerta, a Lua só estará no seu signo a partir das 15h49. Procure se afastar dos problemas e espere por um excelente fim de semana com viagens e compras. O amor vem com força total. C. 221 M. 9512



Gêmeos 21/5 a 20/6

Planeje logo cedo o seu fim de semana que será no alerta. Procure ficar longe dos problemas. Adie decisões profissionais ou financeiras. Sol e Lua o desfavorecem. Evite viagens e compras. C. 365 M. 8328



Câncer 21/6 a 21/7

Período movimentado, pode ir às compras, viajar e tomar decisões profissionais. A família dá muita atenção. Integração na vida a dois. Use suas energias para organizar o período do inferno astral. C. 950 M. 5686



Leão 22/7 a 22/8

Nesta fase o ideal será realizar seus planos sem fazer alardes e evitar ao máximo os invejosos. Terá abertura para novos ganhos e acertos profissionais. Afaste os ressentimentos da vida a dois. C. 637 M. 1494



Virgem 23/8 a 22/9

Período que terá facilidade para inovar nos negócios. Concentre-se nas atividades profissionais e conte com o melhor. Positivo para viagens, compras e acertos no lar. Todos estão em harmonia. C. 798 M. 4764



Libra 23/9 a 22/10

Dia que estará um tanto aborrecido com a família. Use sua intuição para conquistar seus objetivos. Não se isole do seu amor, ao contrário dê carinho a todos. Busque apoio dos amigos. C. 416 M. 7705



Escorpião 23/10 a 21/11

Ótimo período para mudanças nos seus negócios e trabalho. Vencerá os problemas financeiros. Intuição forte no amor. A família busca mais colaboração. Aceite apoio de Aquário e Touro. C. 301 M. 9610



Sagitário 22/11 a 21/12

Seus maiores problemas no trabalho e finanças serão resolvidos. Terá facilidade para lidar com o público, negociar e receber apoio para novos projetos. Amor aliado. Tente na loteria. C. 027 M. 6044



Capricórnio 22/12 a 21/1

Fase bem positiva, seu magnetismo trará bons negócios, incluindo no setor imobiliário. O seu progresso profissional esta em destaque. No amor, o astral estará reprimido. Dê apoio a Gêmeos. C. 552 M. 0179



Aquário 22/1 a 18/02

Dia que estará mais envolvido com a vida doméstica e familiar. Positivo para compras e dar mais atenção a nativos de Câncer e Touro. A pessoa amada pode trazer alguns aborrecimentos, evite se precipitar. C. 174 M. 2891



Peixes 19/2 a 19/03

Você se destaca no trabalho e nos negócios. Marte, motiva a sua vontade de renovar as finanças, entrada extra de dinheiro. Pode acertar parcerias. Ótimo para compras e visitas. C. 281 M. 5933



**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**